

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.591/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SUELY MARIKO WATANABE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELY MARIKO WATANABE**, matrícula nº 736361, portadora da cédula de identidade RG nº 3.073.446-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.034.019-20, ocupante da função de emprego público de Fonoaudiólogo-6h, admitida em 05.07.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de julho de 2017 a 04 de julho de 2019, passando da referência 32 para referência 33, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / julho / 20 19  
DE Nº 11.611  
UMUARAMA 18 / 07 / 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS